



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 378861

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

050502

Data 10/11/22

REQUERIMENTO Número



- REQUERIMENTO Número /XI ( 1.ª)
- PERGUNTA Número 1018 /XI ( 2.ª)

Expeça-se
Publique-se
<b>23 / 11 / 10</b>
Q Secretário da Mesa
<i>RCC</i>

**Assunto: "Trabalhadores em situação de precariedade no Centro de Estudos e Formação Autárquica, IP"**

**Destinatário: Presidência do Conselho de Ministros**

*Por determinação do S.º Sec.ª da Mesa, a  
Sua Secretária da Mesa*

**10.11.23**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

*[Handwritten signature]*

O Centro de Estudos e Formação Autárquica, IP (CEFA) tutelado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, tem por objectivo a melhoria e modernização da administração autárquica através da formação dos trabalhadores das autarquias locais. O CEFA actualmente tem 21 trabalhadores no quadro e 12 em situação de precariedade. No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, e com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, pretende-se transformar este IP em Fundação de Direito Privado com utilidade Pública.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento que os trabalhadores estão confrontados com situações de precariedade, a constante ameaça de despedimento e o tratamento profissional desajustado. Os trabalhadores em situação de precariedade, alguns há mais de uma década, têm sido contratados com recurso a contratos a termo certo, recibos verdes, actos isolados, referentes a períodos temporais de 20 dias mas que em montantes remuneratórios correspondem a 1,2,3 meses, e trabalho temporário. O argumento apresentado para a não regularização da situação destes trabalhadores prende-se com a falta de autonomia financeira do CEFA, e que a criação da Fundação iria resolver estas situações com a passagem destes trabalhadores para o quadro da referida Fundação. Em Agosto do presente ano foi apresentado uma minuta de contrato por tempo indeterminado que seria celebrado com a Fundação. No entanto passados dois meses, foi distribuído uma outra minuta de contrato por tempo determinado de um ano.

Actualmente os trabalhadores mantêm a sua situação de precariedade e não foi dada nenhuma perspectiva para o futuro.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio da Presidência do Conselho de Ministros, nomeadamente da Sra. Secretário de Estado da Administração Local, nos sejam prestados os



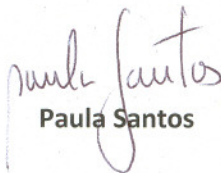
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

seguintes esclarecimentos:

1. Para quando o Governo pretende regularizar a situação dos trabalhadores em situação de precariedade? Vai o Governo tomar as medidas adequadas para a sua integração numa carreira da função pública?

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2010

A Deputada

  
Paula Santos